



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL PRORH Nº 52/2011

A PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e tendo em vista a necessidade da continuidade do serviço público, notadamente das atividades didático- pedagógicas e, com amparo na Constituição Federal (Art. 207), Constituição do Estado do Paraná (Art.27,Inciso IX), Lei Complementar nº 108 de 18/05/2005, Decreto nº 5722 de 24/11/2005, Decreto nº 3540 de 23/08/2004 e Decreto nº 4347 de 14/02/2005 e legislação aplicável a espécie;

#### **TORNA PÚBLICO**

A realização de Teste Seletivo para PROFESSOR COLABORADOR, não integrante da carreira docente, nas condições abaixo:

##### **1. DA INSCRIÇÃO:**

1.1) As inscrições serão feitas exclusivamente através do endereço eletrônico [www.uepg.br](http://www.uepg.br) disponível no período de 06 a 10 de junho de 2011. Os documentos constantes do item 2 do presente edital mais a ficha de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa deverão ser entregues na Pró Reitoria de Recursos Humanos, sito a Avenida General Carlos Cavalcanti, nº 4748-bloco da Reitoria no período de 06 a 10 de junho de 2011, das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, pessoalmente ou através de procurador munido de competente instrumento com firma reconhecida.

1.2) No dia 10 de junho de 2011, às 17h a PRORH distribuirá senha (caso haja fila) aos candidatos que estiverem na fila munidos da ficha de inscrição (devidamente preenchida) bem como o "currículo vitae" com os documentos comprobatórios e o recibo da taxa para realizar sua inscrição.

##### **2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO E SELEÇÃO:**

2.1) Fotocópia do Diploma de Graduação, devidamente registrado, Certidão de Conclusão de Curso ou Certidão de Integralização de Currículo, com os respectivos históricos escolares;

2.2) Fotocópia do Diploma de Pós Graduação (especialização, mestrado ou doutorado com os respectivos históricos escolares, conforme exigência do anexo I);

2.3) Fotocópia do Diploma ou Certificado de outros cursos com seu respectivo Histórico Escolar;

2.4) Fotocópia da carteira de identidade ou documento equivalente com foto;

2.5) Todo documento, expedido por instituição estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

Os certificados de conclusão de cursos de graduação e cursos de pós-graduação, expedidos por instituições estrangeiras deverão estar, também, revalidados por instituição de ensino superior no Brasil, na forma da lei;

2.6) "Currículo Vitae", com os documentos comprobatórios, inclusive os exigidos no anexo deste Edital;

2.7) Procuração com poderes específicos para que o outorgado promova a inscrição para o Teste Seletivo, com firma reconhecida, caso a inscrição não seja feita pelo próprio candidato;

2.8) Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição ao teste, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que deverá ser recolhida nas agências da Caixa Econômica Federal – agência 3186 operação 006 conta 5-1. Serão aceitos como comprovante de depósito os efetuados diretamente no caixa e transferências entre contas via auto-atendimento.

2.8.1) A inscrição será validada somente após a confirmação do depósito na conta acima especificada, não havendo em nenhuma hipótese a sua restituição;

2.8.2) A documentação acima citada referente aos itens 2.1 à 2.6 deverá estar autenticada por cartório ou na PRORH, inclusive os documentos comprobatórios do Currículo Vitae;

##### **3. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:**

3.1) Através de edital publicado na imprensa local e na internet ([www.uepg.br](http://www.uepg.br)) no dia 15 de junho de 2011 e também afixado na Seção de Provimento de Cargos e Contratos - PRORH, os candidatos tomarão conhecimento das inscrições deferidas.

3.2) Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas terão o prazo até às 17:00 horas do dia 16 de junho de 2011 para interpor recursos.

##### **4. DAS VAGAS EXISTENTES:**

As vagas existentes são as discriminadas no quadro em anexo. Durante o prazo de validade do teste seletivo, poderão ser contratados os candidatos classificados em caso de abertura de novas vagas.

4.1) O prazo de validade do presente Edital será de 01 (um) ano contado à partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

##### **5. DA DATA DA REALIZAÇÃO DO TESTE:**

As provas serão realizadas no período de 20 a 22 de junho de 2011, conforme consta no cronograma do teste. O referido cronograma com a lista de pontos e bibliografia estará disponível a partir do dia 06 de junho de 2011 no endereço eletrônico [www.uepg.br](http://www.uepg.br)

##### **6. DAS PROVAS:**

6.1) O processo de seleção constará de Prova Escrita, Prova Didática (aula de 30 minutos) e Avaliação de Títulos, sendo que os critérios de avaliação fazem parte do anexo do presente Edital.

6.2) Para efeitos de classificação, o candidato deverá atingir nota igual ou superior a 5,00(cinco) em cada uma das etapas do exame de provas;

6.3) No exame de títulos a Comissão de Seleção atribuirá ao candidato uma nota de conformidade com a ficha de avaliação;

6.4) A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas nas avaliações;

- 6.5) A classificação será feita de acordo com as notas finais dos candidatos;
- 6.6) Em caso de empate, serão utilizados os critérios a seguir, na ordem de preferência:
- I. O de maior idade.
  - II. A nota obtida na prova didática;
  - III. A nota obtida na prova escrita;
  - IV. A nota obtida na avaliação de títulos;
  - V. Maior tempo de magistério;

6.7) As notas finais serão divulgadas na página da UEPG no endereço eletrônico [www.uepg.br](http://www.uepg.br), cabendo recurso no prazo de 02 (dois) dias de sua publicação.

7-) DA CONTRATAÇÃO:

7.1) A aprovação do candidato não gera qualquer direito a contratação, ficando a mesma, condicionada a disponibilidade financeira/orçamentária, necessidade e interesse institucional.

7.2) O candidato aprovado, será contratado por prazo determinado com Contrato de Regime Especial, nos termos da Lei Complementar nº108/2005.

**8. REMUNERAÇÃO POR TITULAÇÃO/REGIME:**

Titulação	Regime de Trabalho 40 horas	Regime de Trabalho 20 horas
Graduação	R\$ 1.808,82	R\$ 904,41
Especialista	R\$ 2.170,58	R\$ 1.085,29
Mestre	R\$ 3.016,19	R\$ 1.508,09
Doutor	R\$ 4.574,46	R\$ 2.287,23

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 9.1) O teste seletivo terá validade até 28/10/2011;
- 9.2) Não será procedida contratação que implique em acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
- 9.3) Para a percepção da remuneração por titulação/regime, a documentação comprobatória deverá ser apresentada até a data da inscrição;
- 9.3.1) Para a percepção da remuneração por titulação de Especialista, o Certificado deverá atender os dispostos na Resolução nº 01/2001 do CNE/CES (ou resolução nº 03/1999 e nº 12/1983 para cursos anteriores) que fixa condições de validade de certificados de Especialização;
- 9.3.2) Para a percepção da remuneração de mestrado ou doutorado, documentação comprovando que, no mínimo, a versão definitiva foi entregue e aguarda trâmites para homologação;
- 9.3.3) Somente são válidos mestrados e doutorados realizados em programas recomendados pela CAPES;
- 9.3.4) A remuneração será conforme especificado no item 8 do presente Edital.
- 9.4) O candidato aprovado atenderá as necessidades de magistério em todos os campi e laboratórios de estágios da UEPG;
- 9.5) O aprovado deverá apresentar exames médicos, conforme discriminação constante do Edital de convocação para tal fim, cujos exames deverão ser apreciados pelo Médico do Trabalho da UEPG que expedirá o laudo considerando o candidato apto para o exercício da função, objeto da contratação.
- 9.6) O resultado final do processo seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico [www.uepg.br](http://www.uepg.br);
- 9.7) Caberá recurso no prazo de 02(dois) dias contados da publicação do resultado final.
- 9.8) O recurso deverá ser formalizado no protocolo geral da UEPG, e dirigido a Seção de Provisão de Cargos e Contratos da PRORH.
- 9.8.1) A PRORH encaminhará os recursos para decisão da respectiva Comissão.
- 9.9) Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração da UEPG.

Ponta Grossa, 01 de junho de 2011.  
Ana Maria Salles Rosa Solak  
Pró-Reitor

**ANEXO I DO EDITAL 52/2011  
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**

**Departamento: Artes**

Área de Conhecimento: Produções e Práticas Artísticas em Artes Visuais

Nº de vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho: 40 h

Requisitos/Titulação: Licenciatura e/ou Bacharelado em Artes Visuais e/ou Artes Plásticas; Ed. Artística com Habilitação em Artes Visuais e/ou Artes Plásticas e/ou Desenho, com especialização em Artes Visuais e/ou Educação e/ou História da Arte.

**Departamento: Educação**

Área de Conhecimento: Fundamentos da Educação

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 h

Requisitos/Titulação: Graduação em Pedagogia e/ou Filosofia. Especialização na área de Educação.

**Departamento: Métodos e Técnicas de Ensino**

Área de Conhecimento: Metodologia e Prática de Ensino de Artes Visuais: Estágio Supervisionado

Nº de vagas: 02 (duas)

Regime de Trabalho: 40 h

Requisitos/Titulação: Licenciatura em Artes Visuais e/ou Licenciatura em Desenho e/ou Licenciatura em Artes Plásticas e/ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas. Especialização em Educação e/ou Arte-Educação e/ou História da Arte e/ou Artes Visuais.

Área de Conhecimento: Fundamentos Teórico-Práticos da Gestão Escolar  
Nº de vagas: 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 40 h  
Requisitos/Titulação: Licenciatura em Pedagogia. Especialização em Educação.  
Área de Conhecimento: Formação de Professores para a Educação Básica  
Nº de vagas: 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 40 h  
Requisitos/Titulação: Licenciatura em Pedagogia Especialização em Educação.

**Departamento: Línguas Estrangeiras Modernas**

Área de Conhecimento: Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS  
Nº de vagas: 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 20 h  
Requisitos/Titulação: Formação Superior em Letras e/ou Fonoaudiologia e/ou pedagogia e Certificação de Proficiência no uso e no ensino de LIBRAS, obtido por meio de exame promovido pelo MEC (PROLIBRAS-NÍVEL SUPERIOR) e/ou certificado de tradutor e intérprete da FENEIS e Especialização nas áreas acima referidas relacionada a área da surdez.

**SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

**Departamento: Medicina**

Área de Conhecimento: Anatomia Humana  
Nº de vaga: 02 (duas)  
Regime de Trabalho: 20h  
Requisitos/Titulação: Graduação em Medicina. Residência médica em Clínica Cirúrgica ou Radiologia.

Área de Conhecimento: Disciplina Integradora  
Nº de vaga: 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 20h  
Requisitos/Titulação: Graduação em Medicina. Residência médica em Clínica Médica.

Área de Conhecimento: Anestesiologia  
Nº de vaga: 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 20h  
Requisitos/Titulação: Graduação em Medicina. Residência médica em Anestesiologia.

Área de Conhecimento: Doenças Infecciosas e Parasitárias  
Nº de vaga: 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 40h  
Requisitos/Titulação: Graduação em Medicina. Residência em Clínica Médica, Infectologia ou Pediatria.

Área de Conhecimento: Semiologia e Propedêutica  
Nº de vaga: 02 (duas)  
Regime de Trabalho: 20h  
Requisitos/Titulação: Graduação em Medicina. Residência em Clínica Médica.

Área de Conhecimento: Anatomia Patológica  
Nº de vaga: 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 40h  
Requisitos/Titulação: Graduação em Medicina. Residência Médica em Anatomia Patológica.

**Departamento: Biologia Geral**

Área de Conhecimento: Morfologia Macroscópica Humana  
Nº de vaga: 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 40h  
Requisitos/Titulação: Graduação em Medicina e/ou Enfermagem e/ou Farmácia e/ou Ciências Biológicas, ou outro curso superior no qual se tenha cursado a disciplina de anatomia humana em seu currículo de graduação com a carga horária mínima de 68 horas.

**Departamento: Ciências Farmacêuticas**

Área de Conhecimento: Deontologia Farmacêutica  
Nº de vaga: 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 20h  
Requisitos/Titulação: Graduação em Farmácia.

**Departamento: Enfermagem e Saúde Pública**

Área de Conhecimento: Fundamentos de Enfermagem II  
Nº de vaga: 03 (três)  
Regime de Trabalho: 20h  
Requisitos/Titulação: Graduação em Enfermagem.

**SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**Departamento: Serviço Social**

Área de Conhecimento: Fundamentos da Prática Profissional em Serviço Social  
Nº de vaga: 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 20h  
Requisitos/Titulação: Graduação em Serviço Social.

**SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DE TECNOLOGIA**

**Departamento: Engenharia Civil**

Área de Conhecimento: Construção Civil

Nº de vaga: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20h

Requisitos/Titulação: Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura.

ANEXO II – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO – PROVA DE TÍTULOS

1.0 TITULAÇÃO ACADÊMICA Considerar somente a maior titulação. Pontuação não cumulativa.	CÁLCULO DE PONTOS	Limite	Pontos
1.1 – doutorado		2,00	
1.2 – mestrado		1,00	
1.3 – especialização		0,60	
SUBTOTAL		2,00	
2.0 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS Pontuação cumulativa. Valor máximo = 2,50	CÁLCULO DE PONTOS	Limite	Pontos
2.1 – atividades profissionais na área (exceto ensino)	nº de anos = ..... x 0,10 =	0,25	
2.2 – atividades de ensino – pós-graduação	nº de anos = ..... x 0,20 =	0,50	
2.3 – atividades de ensino – graduação e cursos sequenciais	nº de anos = ..... x 0,10 =	0,50	
2.4 – atividades de ensino – ensino fundamental e médio	nº de anos = ..... x 0,05 =	0,12	
2.5 – estágios de aperfeiçoamento na área	nº de horas = .....x 0,001 = .	0,05	
2.6 – coordenação de simpósio, congresso e similares	nº de eventos = ..... x 0,02 = ...	0,05	
2.7 – cursos e/ou palestras ministradas na área	nº de horas = ..... x 0,001 = ...	0,05	
SUBTOTAL		1,50	
3.0 – ATIVIDADES ACADÊMICAS Pontuação cumulativa. Valor máximo = 3,00	CÁLCULO DE PONTOS	Limite	Pontos
3.1 – participação na execução de projetos de extensão ou de pesquisa na área	nº de participações = ... x 0,05 = ...	0,25	
3.2 – livro(s) editado(s) na área	nº de livros = ... x 0,25 = ...	0,75	
3.3 – capítulo de livro(s) na área	nº de capítulos = .... x 0,10 =	0,25	
3.4 – artigo(s) científico(s) na área, publicado(s) em revista(s) indexadas	nº de artigos = .... x 0,25 = ...	1,25	
3.5 – artigo(s) técnico(s) publicado(s) em revista(s) ou periódicos,	nº de artigos = .... x 0,05 = ...	0,25	
3.6 – artigos(s) científicos completos ou resumos expandidos publicados em anais de congresso	nº de artigos = .... x 0,05 = ...	0,50	
3.7 – apresentação de trabalhos em congressos na forma de oral ou pôster	nº de trabalhos= .....x 0,01	0,10	
3.8 – orientação de teses e dissertações concluídas	nº de trabalhos= ..... x 0,20	0,50	
3.9 – orientação de iniciação científica e monografia de curso de especialização.	nº de orientações = ... x 0,015 =	0,15	
3.10 – participação em bancas de concurso público.	nº de participações = .... x 0,025 =	02,5	
3.11 – participação em bancas	nº de	0,25	

de defesa de dissertação e tese	participações = .... x 0,025 =		
SUBTOTAL		1,50	
TOTAL DE PONTOS		5,00	

ANEXO III - Instrumento de Avaliação - Prova Didática com Arguição

TÓPICOS A SEREM AVALIADOS			
1. Plano de Aula	Limite	Nota	Observações
1.1 adequação dos objetivos	0,40		
1.2 dados essenciais do conteúdo	0,20		
1.3 seleção dos procedimentos didáticos	0,20		
1.4 propriedades dos instrumentos de verificação aos objetivos propostos	0,20		
1.5 indicação das referências	0,20		
Subtotal	1,20		
2. Desenvolvimento	Limite	Nota	Observações
2.1 introdução	0,60		
2.2 apresentação seqüencial do conteúdo	0,80		
2.3 relevância dos dados em função dos objetivos	0,70		
2.4 atualidade das informações	0,80		
2.5 exatidão, domínio e segurança na exposição dos conteúdos	2,00		
2.6 exposição clara e objetiva com dicção correta, fluência e adequação da	0,70		
2.7 variação de procedimentos didáticos	0,70		
2.8 síntese integradora: revisão, aplicação e utilidade da informação e instrumentos	0,80		
2.9 adequação ao tempo disponível	0,50		
Subtotal	7,60		
3. Arguição	Limite	Nota	Observações
3.1 informações corretas	0,40		
3.2 relação com áreas correlatas	0,40		
3.3 argumentação segura	0,40		
	1,20		
TOTAL	10,00		

ANEXO IV – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO – PROVA ESCRITA

TÓPICOS A SEREM AVALIADOS	Limite	Nota
1. Organização das idéias (introdução, desenvolvimento e conclusão)	Até 4,0 pontos	
2. Adequação de conceitos	Até 2,0 pontos	
3. Atualização de informações	Até 2,0 pontos	
4. Clareza e alcance de objetivos	Até 1,0 ponto	
5. Correção no uso da língua portuguesa (gramática e ortografia)	Até 1,0 ponto	
TOTAL		